



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA N° 035/2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

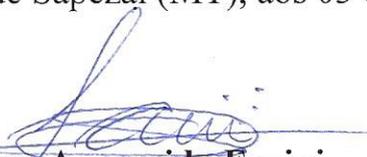
RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
HCR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI Contrato n° 005/2020	Aquisição de tintas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sapezal - MT	EDMAR ZORZE Diretor de Comunicação Social	JAIME LUIZ SIMON Diretor Jurídico

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020.


Osmar Aparecido Favini
Presidente - CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
03/12/20 à 1/1
NAYMA LOPES SANTANA
NLS